

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba
Seção de Fiscalização do Trabalho

RELATÓRIO DE AÇÃO FISCAL – OPERAÇÃO RESGATE II

Senhor chefe,

Trata-se de apuração de denúncia registrada no disque 100 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob o protocolo de nº 1190688, relatando que a senhora [REDACTED] residente à Rua [REDACTED] mantinha trabalhando em sua residência a idosa [REDACTED] conhecida como [REDACTED] em condições análogas á de escravo.

No dia 27 de julho de 2022 equipe multi-institucional, composta pela Procuradora do Trabalho [REDACTED] pelo Procurador da República [REDACTED] pela Delegada da Polícia Federal [REDACTED] pelos Auditores-Fiscal do Trabalho [REDACTED] e o Defensor Público da União [REDACTED] realizou, com autorização judicial, ação fiscal na Residência da denunciada, objetivando averiguar a possível existência de circunstâncias que estaria a sujeitar a senhora [REDACTED] a trabalho análogo à condição de escravo e de maus tratos.

Na oportunidade foi inspecionado toda a residência da denunciada e entrevistado as seguintes pessoas:

1. [REDACTED]
2. [REDACTED]
3. [REDACTED]
4. [REDACTED]

5.

6.

Após inspeção realizada nas dependências da residência da denunciada e das entrevistas realizadas com as pessoas Acima citadas, CONCLUI-SE que não procede os fatos relatados na denúncia em apuração e que, portanto, a senhora [REDACTED] (conhecida com [REDACTED] não se encontra trabalhando em condições análogas à de escravo.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.